

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

1ª Vice Presidência

Projeto de Gestão por Competências

Resultado dos trabalhos
desenvolvidos pela
1ª Vice-Presidência

Biênio 2017-2018

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

1ª Vice-Presidência | Gestão 2017-2018

1º Vice-Presidente **Des. Arquelau Araujo Ribas**

Juizes Auxiliares **Dr. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone
Dra. Simone Cherem Fabrício de Mello**

Chefe de Gabinete **Maurício Cardoso Segundo**

*Coordenadora
do NUGEP* **Camila Feltrin da Silva**

Breve introdução

O Projeto de Gestão por Competências constitui iniciativa do Tribunal de Justiça do Paraná alinhada com os seus objetivos estratégicos e com as diretrizes expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As justificativas elencadas pela Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) descrevem a gestão por competências como “(...) ferramenta avançada para viabilizar a gestão de pessoas de forma eficiente e produtiva a fim de prestar um melhor serviço para a sociedade” (Parecer 2152226 – SEI nº 0030465-23.2017.8.16.6000).

Ademais, ressalta como finalidade, “gerir o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos seus objetivos estratégicos” (Parecer 2152226 – SEI nº 0030465-23.2017.8.16.6000).

No âmbito da 1ª Vice-Presidência, por meio da manifestação 3068115 (SEI nº 0030465-23.2017.8.16.6000), o 1º Vice-Presidente elegeu a sua competência prioritária, *verbis*:

O gerenciamento dos processos submetidos à sistemática da repercussão geral e dos casos repetitivos e de incidente de assunção de competência, incluindo as atividades que impliquem no resgate do acervo sobrestado.

A partir de então, os integrantes da Chefia de Gabinete do Gabinete do 1º Vice-Presidente e Coordenação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, com o auxílio da Assessoria de Recursos do Gabinete do Presidente, Departamento Judiciário e de Gestão Documental iniciaram discussões, análises e validação de competências e conhecimentos específicos, fluxos procedimentais, alinhadas à competência prioritária outrora fixada.

Como resultado, foram propostos módulos, os quais, no contexto do projeto, têm o condão de subsidiar futura capacitação de servidores pela ESEJE.

Não menos importante, por meio do grupo de trabalho constituído pela Chefia de Gabinete do Gabinete do 1º Vice-Presidente, Coordenação do NUGEP, Direção do Departamento Judiciário e da Assessoria de Recursos do Gabinete do Presidente, em atividade conduzida pela ESEJE, foram apresentadas sugestões de macrodesafios e ações relacionadas à temática dos repetitivos, as quais serão oportunamente destinadas aos integrantes da nova Cúpula Diretiva do TJPR, eleita para o biênio 2019/2020:

Macrodesafio nº 1

Desenvolvimento de ferramentas de tecnologia da informação para atender as atividades de gerenciamento dos processos submetidos à sistemática da repercussão geral, dos casos repetitivos e de incidente de assunção de competência (IAC).

Para tanto, sugere-se:

- ▶ Aprimorar o banco de dados existente;
- ▶ Aperfeiçoar o controle dos processos submetidos à sistemática da repercussão geral, dos casos repetitivos e de incidente de assunção de competência (IAC) no sistema PROJUDI;
- ▶ Desenvolver instrumentos de monitoramento (Central de Inteligência) dos casos repetitivos e demandas de massa no âmbito do Poder Judiciário do Paraná;
- ▶ Desenvolver ferramentas de Inteligência Artificial (IA), inclusive buscando auxílio e cooperação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), para a identificação de matérias repetitivas e repercussão geral, previamente ao exame de admissibilidade recursal realizado por esta Corte de Justiça;

► Digitalizar o acervo de recursos físicos destinados aos Tribunais Superiores segundo as prioridades elencadas pelo 1º Vice-Presidente/Supervisor Geral do NUGEP.

Macrodesafio nº 2

Capacitação de servidores para o reconhecimento dos processos e recursos submetidos à sistemática da repercussão geral, dos casos repetitivos e de incidente de assunção de competência (IAC) para a adoção de procedimentos necessários à atividade.

Para tanto, sugere-se capacitar servidores.

Por fim, segue a conclusão do trabalho realizado, com identificação das competências e conhecimentos específicos e sugestões de módulos de capacitação:

Competências e conhecimentos específicos

1. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR

Competências	Conhecimentos
Operar sistemas	Processo Judicial Digital (PROJUDI) – perfil Assessor de Juiz da Recursal
	Processo Judicial Digital (PROJUDI) – perfil Analista
	Sistema JUDWIN
	Projeto Judicial Eletrônico (PJe)
	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
	Sistema Mensageiro
Redigir parecer com clareza, precisão, concisão e correção	Português jurídico e linguagem forense
	Teoria Geral do Parecer (conceito, espécies, análise e responsabilidades)
	Estrutura formal do parecer
	A atividade de argumentação
Interpretar despachos e decisões	Peças práticas
	Hermenêutica jurídica - Teoria Geral
	A estrutura formal do despacho
	A estrutura formal das decisões
	A jurisprudência dos Tribunais Superiores
	A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Paraná
Elaborar minutas de despachos e decisões com clareza, precisão, concisão e correção	Português jurídico e linguagem forense
	Dos atos processuais em geral
	Dos atos em espécie: despachos e decisões judiciais
	A estrutura formal do despacho
	A estrutura formal das decisões
	A atividade de argumentação
	A utilização da jurisprudência pátria como instrumento de fundamentação
Aplicar a legislação e atos específicos relacionados ao IRDR	Peças práticas
	Introdução à aplicação das normas jurídicas
	Aplicação das normas jurídicas segundo a LINDB
	Teoria e prática do precedente judicial
	Julgamento de casos repetitivos
	O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	O IRDR no Código de Processo Civil de 2015
	O IRDR no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná
	Atos expedidos no âmbito do Tribunal de Justiça sobre IRDR

2. Resgates de Recursos e Processos Sobrestados

Competências	Conhecimentos
Interpretar a decisão com trânsito em julgado (tese repetitiva definitiva)	Jurídico. Legislação processual vigente e normas correlatas. Especificamente arts. 976 a 988, e arts. 1.036 a 1.041, do Código de Processo Civil de 2015.
Monitorar os temas afetados	Página dos Repetitivos (STJ) e da Repercussão Geral (STF), sistema push, página do NUGEP e consulta processual.
Operar sistemas	Extração de relatórios nos sistemas computacionais PROJUDI e JUDWIN, criação e movimentação de procedimento administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), movimentação dos processos nos sistemas PROJUDI e JUDWIN.
Elaborar planilhas	Ferramentas básicas do aplicativo Excel
Compilar dados extraídos de relatórios	Extração e interpretação de relatórios extraídos dos sistemas, ferramentas básicas do aplicativo Excel.
Aplicar e atualizar-se permanentemente quanto a legislação, normas e atos sobre a matéria	Jurídico. Legislação processual vigente e normas correlatas (Portaria nº 01/2018). Especificamente arts. 976 a 988, e arts. 1.036 a 1.041, do Código de Processo Civil de 2015.
Elaborar e analisar plano de resgate	Gestão de pessoas e de trabalho.
Aplicar o fluxo do processo segundo o Regimento Interno	Normas do Regimento Interno aplicáveis aos repetitivos.
Analisar Recursos	Jurídico. Legislação processual vigente e normas correlatas (Portaria nº 01/2018). Especificamente arts. 976 a 988, e arts. 1.036 a 1.041, do CPC.
Gerenciar o acervo de sobrestados	Extração de relatórios do sistema, adequada inserção de informações no sistema, consulta processual.
Indexar peças processuais	Direito processual. e-STJ, e-STF e PROJUDI.

3. Afetação com determinação de suspensão

Competências

Interpretar decisões encaminhadas pelos Tribunais Superiores

Operar sistemas

Conhecimentos

Jurídico. Legislação processual vigente e normas correlatas. Especificamente arts. 976 a 988, e arts. 1.036 a 1.041, do Código de Processo Civil de 2015.

Cadastro de temas e precedentes, adequada vinculação dos feitos ao tema afetado, consulta à página dos repetitivos, da repercussão geral e do NUGEP.

4. Suspensão de processos no sistema *PROJUDI*

Competências

Redação de despachos objetivos e claros, com indicação expressa do tema e do recurso paradigma

Interpretar os dados do despacho e registrar nos sistemas computacionais

Conhecimentos

Legislação vigente, doutrina e jurisprudência. Consulta à página dos repetitivos, da repercussão geral e do NUGEP.

Legislação vigente, consulta à página dos repetitivos, da repercussão geral e do NUGEP, adequada inserção de informações no sistema, consulta processual.

Módulos de capacitação sugeridos

Referentes às competências/conhecimentos específicos listados no item 1

1. Na área de tecnologia da informação:

Módulo: Processo Judicial Digital (PROJUDI) – perfil Assessor de Juiz da Recursal.

Público alvo: servidores lotados nos gabinetes de Desembargadores, no Gabinete do 1º Vice-Presidente e NUGEP.

Módulo: Processo Judicial Digital (PROJUDI) – perfil Analista.

Público alvo: servidores lotados no Departamento Judiciário e de Gestão Documental.

Módulo: Sistema JUDWIN

Público alvo: servidores lotados nos gabinetes de Desembargadores, Gabinete do 1º Vice-Presidente, Departamento Judiciário e de Gestão Documental.

Módulo: Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Público alvo: servidores lotados nos gabinetes de Desembargadores, Gabinete do 1º Vice-Presidente, Departamento Judiciário e de Gestão Documental.

Módulo: Sistema Eletrônico de Informações (SEI!)

Público alvo: servidores em geral

Módulo: Sistema Mensageiro

Público alvo: servidores em geral

2. Na área jurídica:

Módulo: português jurídico e linguagem forense

Público alvo: servidores em geral

Módulo: Interpretação, vigência e aplicação de normas jurídicas

Público alvo: servidores lotados no Gabinete do 1º Vice-Presidente e NUGEP.

Módulo: Conhecendo a jurisprudência dos Tribunais Superiores e TJPR: utilização como instrumento de fundamentação e ferramentas de pesquisa

Público alvo: servidores lotados no Gabinete do 1º Vice-Presidente e NUGEP.

Módulo: o parecer jurídico – teoria e prática

Público alvo: servidores lotados no NUGEP.

Módulo: despachos – teoria e prática

Público alvo: servidores lotados no Gabinete do 1º Vice-Presidente, NUGEP e Departamento Judiciário.

Módulo: decisões – teoria e prática

Público alvo: servidores lotados no Gabinete do 1º Vice-Presidente, NUGEP e Departamento Judiciário.

Módulo: teoria do precedente judicial

Público alvo: servidores lotados servidores lotados no Gabinete do 1º Vice-Presidente e NUGEP.

Módulo: o IRDR – teoria e prática

Público alvo: servidores lotados servidores lotados no Gabinete do 1º Vice-Presidente e NUGEP.

Módulo: o IRDR no âmbito do TJPR

Público alvo: servidores lotados no Gabinete do 1º Vice-Presidente, NUGEP, Departamento Judiciário e de Gestão Documental

Referentes às competências/conhecimentos específicos listados nos itens 2, 3 e 4

Módulo: casos repetitivos no Código de Processo Civil de 2015 (art. 928, arts. 976 a 988, arts. 1.036 a 1.041, do Código de Processo Civil de 2015, à luz da jurisprudência e doutrina. Análise de casos.).

Público alvo: servidores lotados nos Gabinetes de Desembargadores e Juízes/Chefes de Secretaria

Módulo: Temas Repetitivos, de Repercussão Geral e de Incidente de Assunção de Competência – Consulta e acompanhamento de páginas, operação de sistemas e outras ferramentas.

Público alvo: servidores lotados nos Gabinetes de Desembargadores e Juízes/Chefes de Secretaria

Módulo: suspensão de feitos no PROJUDI e JUDWIN – Operação dos sistemas. Redação e interpretação de despachos de sobrestamento.

Público alvo: servidores lotados nos Gabinetes de Desembargadores e Juízes/Chefes de Secretaria

Módulo: Conhecimentos básicos em Excel

Público alvo: servidores lotados nos Gabinetes de Desembargadores e Juízes/Chefes de Secretaria

Módulo: indexação de processos – PROJUDI, e-STJ e e-STF.

Público alvo: Centro de Digitalização, Departamento Judiciário, Secretarias do 1º Grau, Gabinete da 1ª Vice-Presidência e outros setores envolvidos com a digitalização de processos.

Módulo: oficina de elaboração e análise de planos de resgate.

Público alvo: servidores lotados nos Gabinetes de Desembargadores e Juízes/Chefes de Secretaria

Anexos

1. Anexo 1

2. Anexo 2

3. Anexo 3

4. Anexo 4

5. Anexo 5

6. Anexo 6

7. Anexo 7

8. Anexo 8

9. Anexo 9

10. Anexo 10

11. Anexo 11

12. Anexo 12

13. Anexo 13

14. Anexo 14

15. Anexo 15

16. Anexo 16

17. Anexo 17

18. Anexo 18

19. Anexo 19

20. Anexo 20

21. Anexo 21

22. Anexo 22

23. Anexo 23

24. Anexo 24

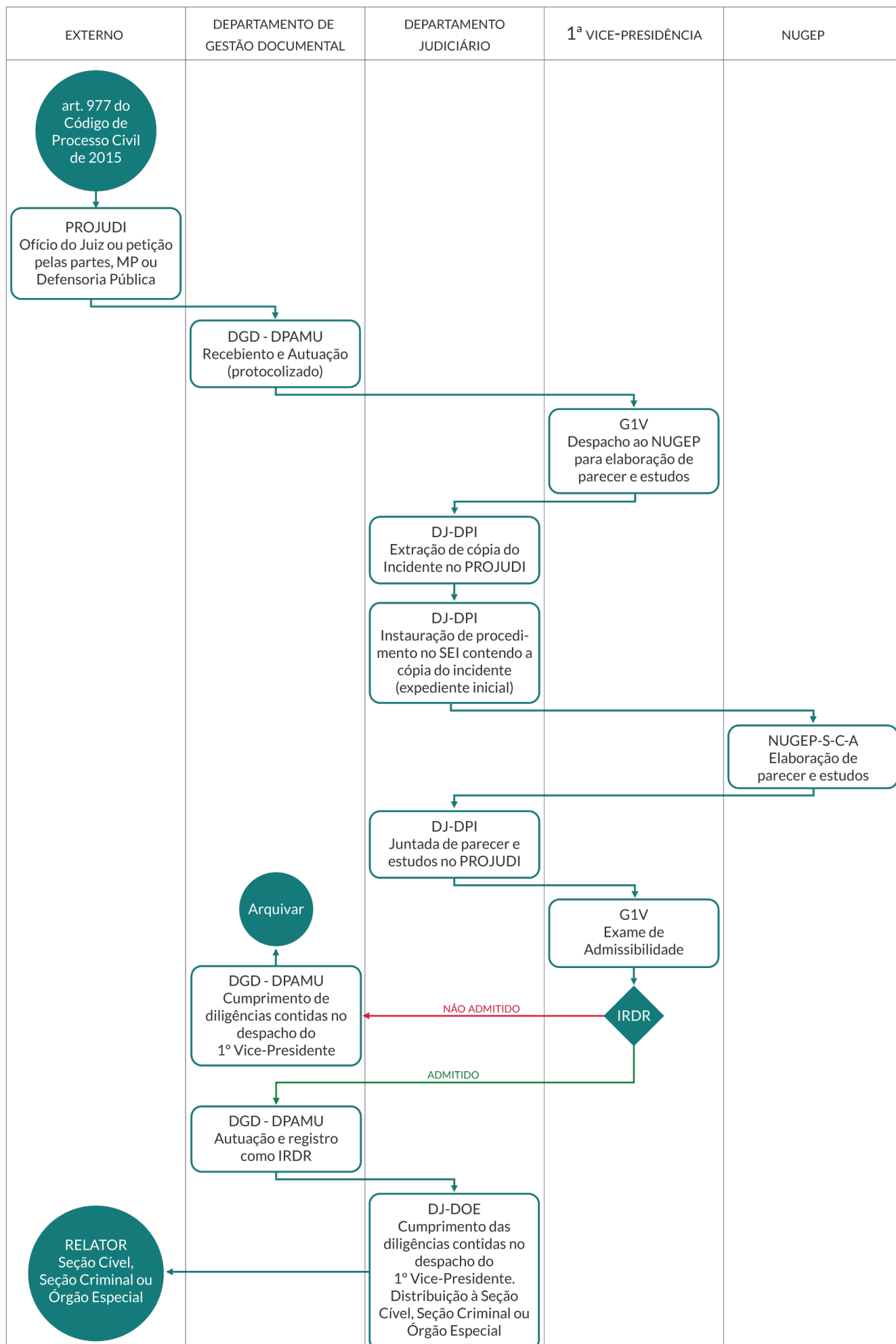
25. Anexo 25

26. Anexo 26

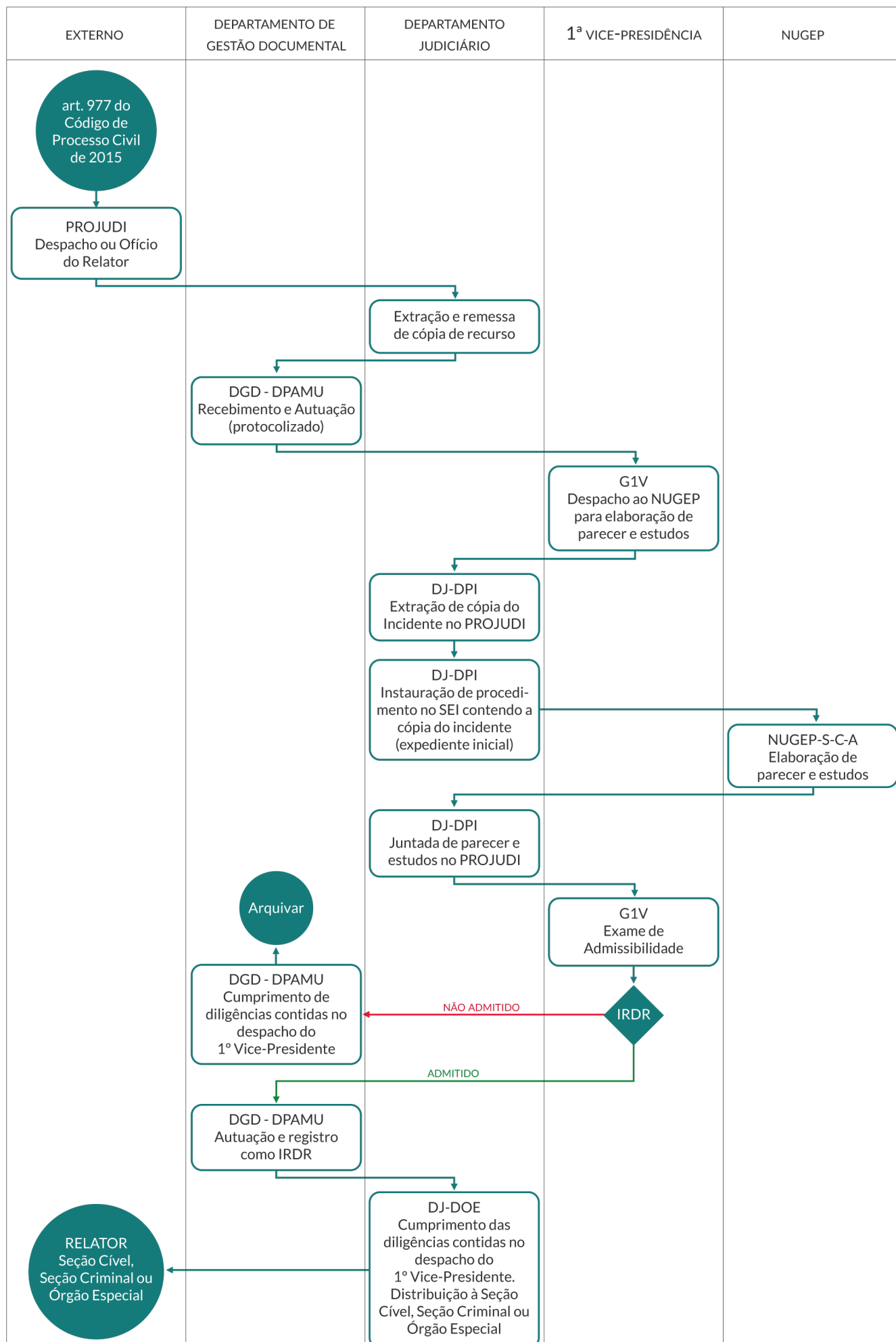
27. Anexo 27

28. Anexo 28

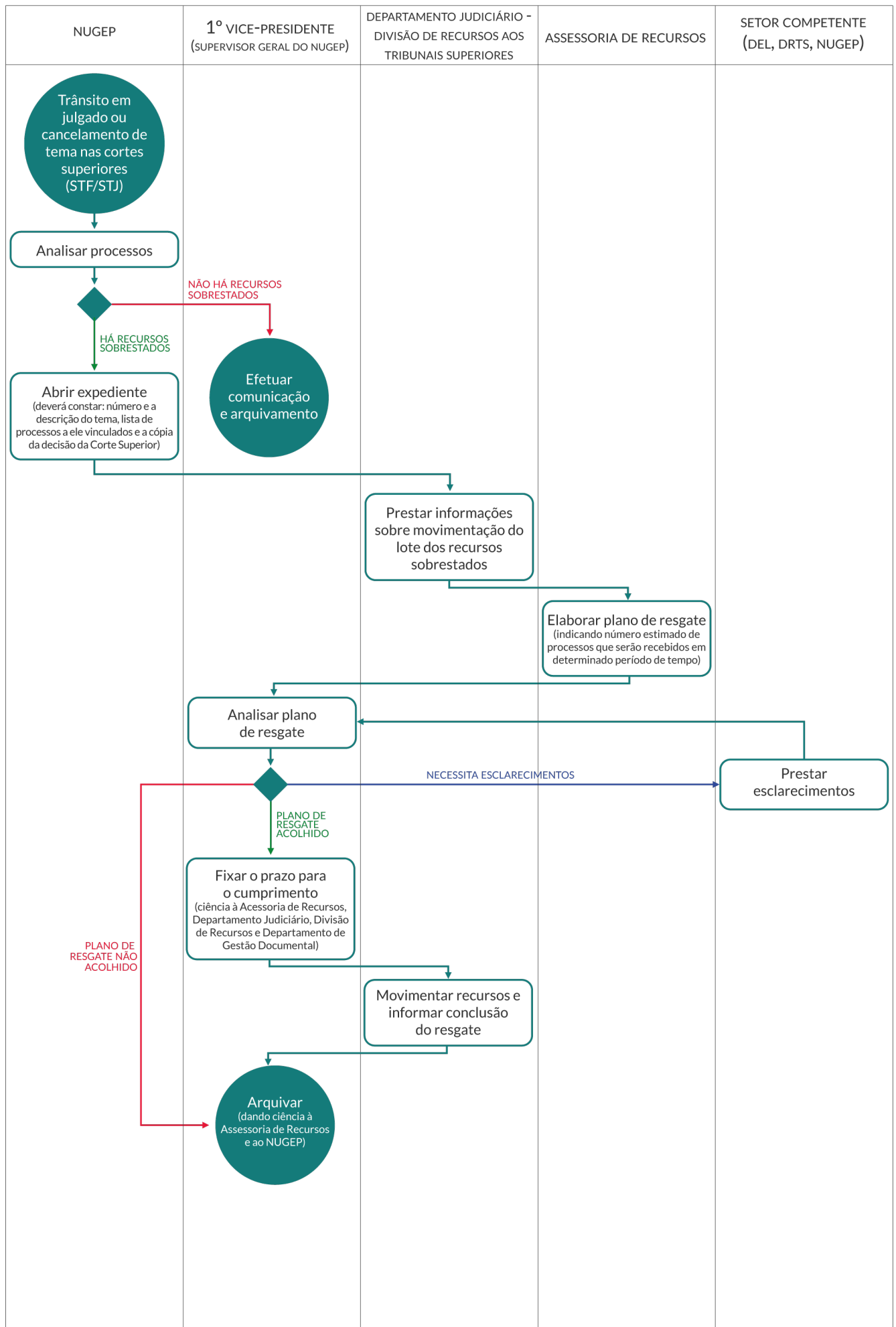
Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - PROJUDI versão 1



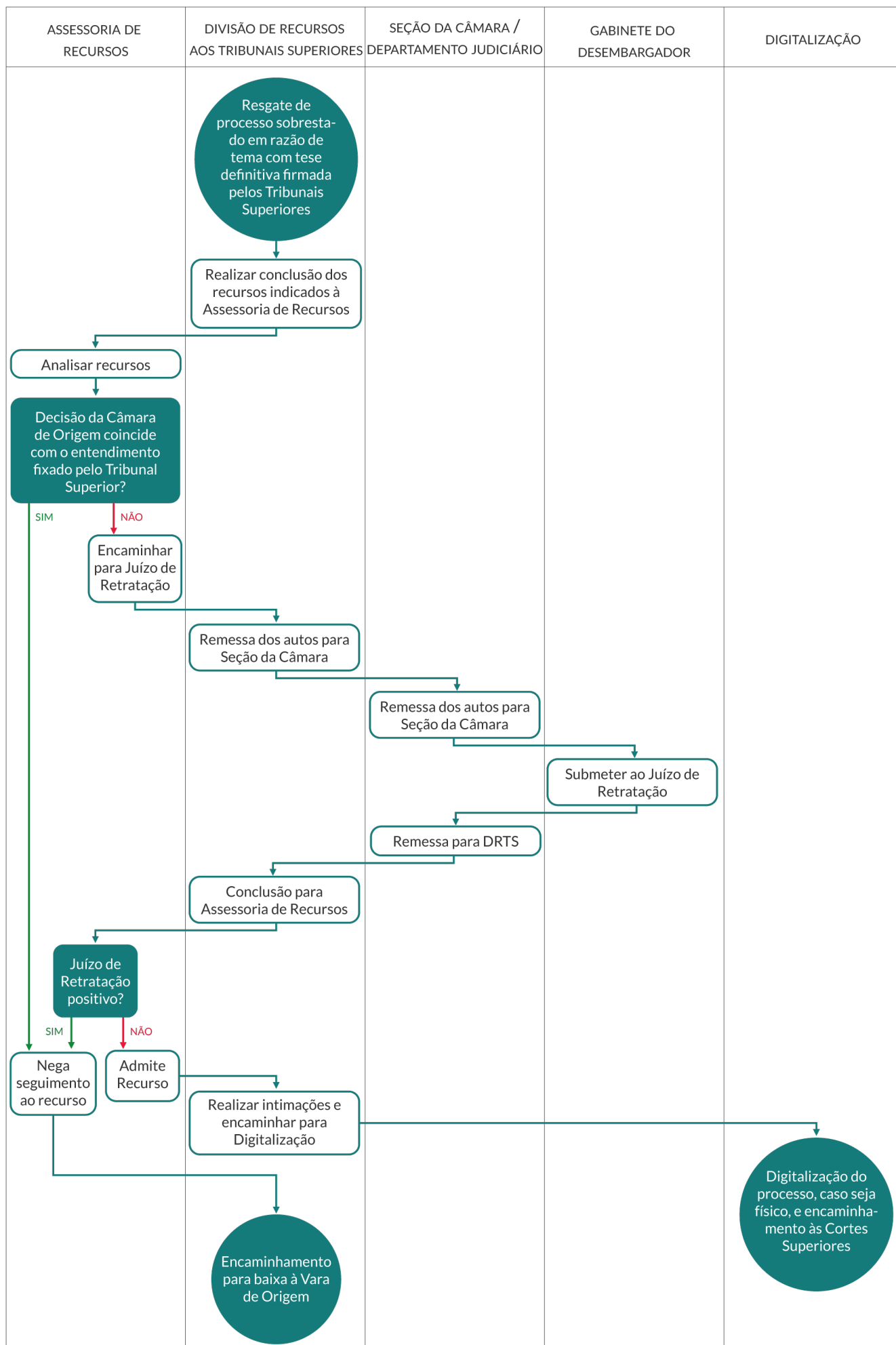
Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - PROJUDI versão 2



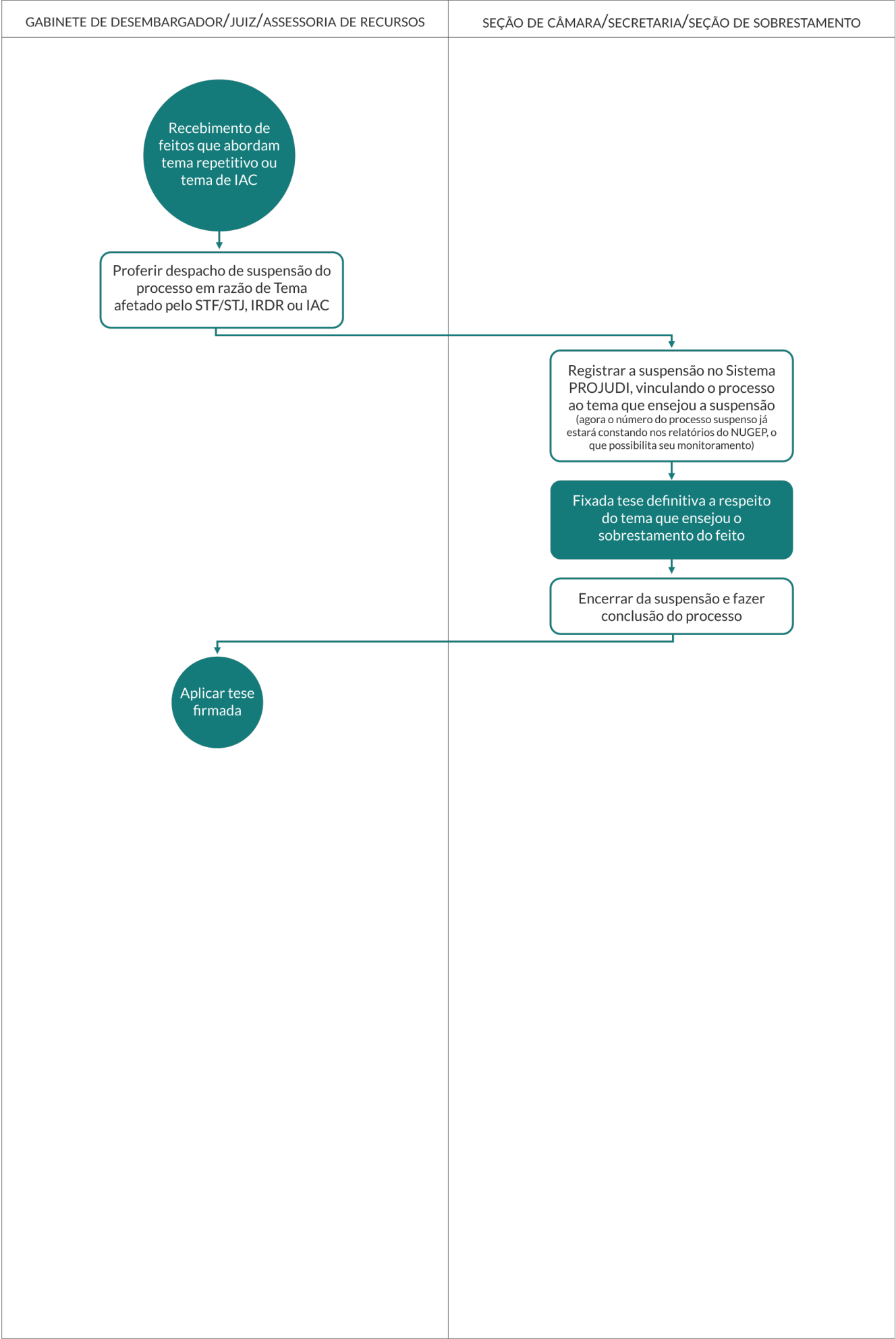
Resgate de Recursos aos Tribunais Superiores sobrestados 1



Resgate de Recursos aos Tribunais Superiores sobrestados 2



Afetação com Suspensão Nacional determinada



Suspensão dos processos no sistema PROJUDI

